

PROTOCOLO Nº 3832
LIVRO 002 Fis. 031
Xambioá 12 / 03 / 2026
Spilva
Câmara Municipal Xambioá-TO



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM.: 2025/2026

APROVADO
ÚNICA VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 17 / 03 / 2026
Spilva
Ass. Secretário(a)

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 017, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

O Vereador subscrito, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **necessidade de recuperação da Rua Francisco de Oliveira, com pavimentação em bloco sextavado de concreto (bloquete), em dois trechos: entre a confluência com a Rua dos Coroinhas e a Rua Tancredo Neves, e próximo à Rua Presidente Juscelino Kubitschek, no Setor Sertãozinho, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA:

A recuperação da Rua Francisco de Oliveira, com pavimentação em bloco sextavado de concreto (bloquete), é uma demanda importante da comunidade do Setor Sertãozinho, que enfrenta dificuldades de tráfego nos trechos danificados. A falta de pavimentação adequada compromete a mobilidade de veículos e pedestres, especialmente em períodos de chuva, quando os trechos se tornam escorregadios e com acúmulo de lama.

A execução dessa obra melhorará a infraestrutura local, oferecendo mais segurança e conforto à população que circula pela rua diariamente. Além disso, a pavimentação valorizará a região, proporcionando melhores condições de tráfego e maior qualidade de vida aos moradores do Setor Sertãozinho.

Assim sendo, solicito apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria e remessa ao Poder Executivo.

Plenário Miguel Gomes da Silva da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, 12 de março de 2026.


VEREADOR PR. **MÁRCIO MIRANDA** – PP